



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

*Handwritten signature in blue ink.*

### ATA N.º 12 REUNIÃO ORDINÁRIA 30 DE ABRIL DE 2024

<b>PRESENÇAS</b>	<b>Presidente:</b> Sílvio António dos Santos <b>1º Secretária:</b> Brigitte Meneses Pereira <b>2º Secretário:</b> João Miguel Ferreira Martins
	<b>Restantes Membros:</b> Ana Filipa de Sá Pires Cândido Filipe Castro Nascimento Eliete Margarida Guilheiros Lopes Francisco José Ferreira Pires Humberto Carlos Santulhão Taveira Márcio Nuno Carneiro de Sá Maria do Amparo Serapicos Roger do Nascimento Ferreira Sara Alexandra Lobreiro <b>Ausentes:</b> António José Borges Reboredo
	19:15 Horas
<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Sede da Junta de Freguesia

---

## ORDEM DE TRABALHOS

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----  
De acordo com o artigo quadragésimo primeiro e do regimento da Assembleia de Freguesia de Mirandela temos já reunidas as condições para a realização da Assembleia de Freguesia. -----  
Muito boa tarde a todos os presentes, vamos então dar início à sessão desta tarde, em que obviamente o ponto principal é precisamente a apreciação, discussão e votação das contas de gerência do ano 2023, mas como já tiveram oportunidade de tomar conhecimento, é uma agenda bastante extensa. -----

Dar-vos nota das substituições desta tarde. O membro Duarte Carneiro fez-nos chegar conhecimento da sua ausência e do seu pedido de substituição, será substituído pelo membro Maria do Amparo Serapicos, que já está presente. O membro António Reboredo informou só que não estaria, mas só o fez hoje, não sendo já possível a sua substituição. Assim sendo, esta Assembleia irá funcionar apenas com 12 membros e não com a sua plenitude constituída, que habitualmente é de treze elementos. Agradecer desde já a presença de todos os membros, do público, e cumprimentar a Carla Assis, nunca é demais reiterar o agradecimento desta mesa pelo seu contributo extremamente útil para a transcrição das atas. -----

### **1º PONTO – Ata – Leitura, discussão e votação da Ata da 11ª Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2023;**

E então passávamos à agenda desta tarde, propriamente dita, iniciando com o primeiro ponto, precisamente, que se refere à ata da última sessão ordinária. -----

Questiono se poderemos dispensar a leitura da mesma, uma vez que foi previamente enviada aos membros. É unânime, muito bem. Não sei se alguém se pretende inscrever neste primeiro ponto. Passaríamos então à votação da ata da última Assembleia. Quem vota contra? Quem se abstém? A acta é aprovada por maioria, com uma abstenção do membro desta mesa, João Martins, por ausência na última Assembleia. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria, com uma abstenção. -----

### **2º PONTO – Primeiro Período de Intervenção Aberto ao Público;**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----  
Segundo ponto, Período de intervenção aberto ao público, temos público presente. Alguém se quer inscrever para participar nesta assembleia de hoje. Não havendo avançamos com a agenda de hoje. -----

### **3º PONTO – Período Antes da Ordem do Dia**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----  
Terceiro ponto, período antes da ordem do dia. Inscrições neste ponto. Membro Roger Ferreira: Boa tarde a todos. Cumprimento o Sr. Presidente da Assembleia, os Srs. Membros da Mesa, o Sr. Presidente da Junta e o restante executivo, os meus amigos e membros desta Assembleia de Freguesia, o público, e claro está, não me posso esquecer da nossa amiga Carla Assis, que é uma colaboradora nossa já há muito tempo e que nos apraz sempre a sua presença. Muito obrigado. -----

Portanto, isto é muito rápido. Queria, neste período antes da ordem do dia, agradecer ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia pelos documentos da ANAFRE que nos mandou, que nos fez chegar através de e-mail. Como eu tinha falado aqui há alguns tempos, que eu, quando tinha esse cargo como Presidente da Mesa, trazia sempre as Moções da ANAFRE, aprovadas ou não aprovadas, com tantos votos contra, tantos votos a favor, tantas abstenções, e fazia chegar aos membros da Assembleia. E agradeço-lhe exatamente por isso, porque eu ainda não os li todos, porque são muitos, é muita coisa, mas comecei a ler alguns, depois lá chegarei, quando tiver tempo, não é? Mas ainda não tive. Agradecer-lhes essa questão. -----

Por outro lado, queria lamentar aqui um pouco, como sabem muito recentemente realizaram-se aqui em Mirandela alguns eventos sobre as comemorações do 25 de Abril de 74, 50 anos da

---

revolução e do 25 de Abril, e é com pesar, sinceramente, que não vi muitos elementos desta Assembleia, inclusivamente do meu partido e outros partidos, não os vi presentes nos momentos mais icónicos do 25 de Abril, sendo hasteada a bandeira em frente ao município, sendo o resto dos eventos que depois se realizavam seguidamente, não vi e fico constrangido com isso. Sinceramente, eu recordo-me daqui, só contar-vos uma breve história, recordo-me que há uns anos largos, quando era Presidente da Câmara, o Sr. Dr. José Silvano, e eu membro da Assembleia Municipal, houve um ano que não houve qualquer comemoração do 25 de Abril na Mirandela, passou em branco. Não houve 25 de Abril em Mirandela, não houve nada. Nem na Câmara, nem na Assembleia Municipal. E numa das assembleias seguintes, eu perguntei ao Sr. Dr. José Silvano, porquê que não houve nada sobre o 25 de Abril em Mirandela? Porquê que não se comemorou, não se fez nada? E ele reconheceu que foi um erro e disse, prometo que no próximo ano vamos festejar o 25 de Abril em Mirandela em frente à Câmara e vamos fazer uma cerimónia espectacular, como realmente depois aconteceu nos anos seguintes. Reconheceu o erro e aconteceu nos anos seguintes. Ainda bem. Portanto, é só deixar aqui este pesar que lamento que as pessoas têm conhecimento das coisas e como nós somos eleitos legitimamente pelo povo, e estamos aqui numa autarquia local, membros de uma autarquia local, que a Junta da Freguesia é uma autarquia local. E o Poder Local tem 50 anos. -----  
Houve um livro do Virgílio Tavares, agora também editado, os 50 anos do Poder Local em Mirandela. Também vi lá poucas pessoas, poucas pessoas daquelas que eu gostaria de lá ver. Mas as pessoas, cada uma, têm os seus afazeres, são evidentemente profissionais ou pessoais, não duvido disso, mas, por amor de Deus, tenhamos um bocadinho de tempo para podermos participar destes eventos que são icónicos em todo Portugal e em todo o país. Muito obrigado. ---

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----  
Agradecemos a intervenção do membro Roger Ferreira. Penso que não haverá mais inscrições, registaremos a mesma. -----

Eu queria aproveitar este ponto para lançar aqui a esta Assembleia um repto, que é precisamente a proposta de um voto de pesar e que cumpríssemos um minuto de silêncio pelo recente óbito de um ex-presidente, precisamente desta mesa da Assembleia, o caro António José Rodrigues Andrade, mais conhecido por "Tó Zé Andrade", que recentemente nos abandonou após doença prolongada, penso que seria de toda a justiça fazermos um minuto de silêncio e depois de seguida, se não se opuserem, votarmos um voto de pesar que pedia a *posteriori* os serviços desta Junta fizessem chegar à família enlutada. -----  
Coloco então à votação o Voto de Pesar, votos contra? Abstenções? o Voto de Pesar é aprovado por unanimidade, solicitando mais uma vez então que, a *posteriori*, obviamente depois de termos a Ata aprovada, se faça chegar à família. -----

**4º PONTO – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de Setembro;**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----  
Ponto quarto. Informação escrita do presidente da junta de freguesia, nos termos da alínea e) do número dois do artigo nono da lei setenta e cinco mil e treze de doze de setembro. Inscrições para este ponto quarto: membro Roger Ferreira. -----

Acho que está uma informação escrita correctamente elaborada, em que nos explana aqui tudo aquilo que foi a atividade desta Junta de Freguesia nos últimos quatro meses três meses, digamos, o mês de abril não está totalmente concluído, mas três meses. E pronto, dar-nos aqui uma elucidação daquilo que foram todas as atividades que esta Junta e este executivo tem feito para a nossa freguesia e para os nossos fregueses e acho com qualidade e com excelência. -----

Só fazer aqui um pequeno reparo em relação à escrita, e se não vejamos, passo aqui imediatamente para a página número 9 do documento, e que eu fiquei assim um bocado, em que diz aqui na página 9, "*sapadores florestais com recebem de novo fardamento*". Ora, está aqui um erro crasso de português, de elaboração de frase, espero que o Sr. Presidente da Junta

---

tenha atenção e fazer estas coisas um bocadinho com mais rigor, porque depois também tem algumas frases durante o documento que não estão assim muito bem elaboradas. Porque acho que o projeto tem que ser mais correcto e tem que ser feito com qualidade e com rigor. E que não será difícil, depois de se fazer o documento, lê-se, vai-se ao computador, ele corrige e depois as coisas chegam melhor. Portanto, é só este pequeno problema, que não é problema nenhum, Sr. Presidente, não é problema nenhum, são questões que surgem. O ser humano erra, como todos nós erramos, não é? Até às vezes os computadores também erram, enfim, mas é só esta chamada de atenção. Muito obrigado. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Mais alguém quer intervir neste ponto? Não. -----

**5º PONTO – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas (Conta Gerência e Relatório de Gestão 2023), nos termos da alínea b) do nº1 do art.º 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Entramos então no quinto ponto, que é o segundo ponto sujeito a votação, quinto ponto da ordem dos trabalhos, apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, conta de gerência e relatório de gestão 2023, nos termos da linha B, do número 1, do artigo 9º da Lei nº75 de 2013, de 12 de setembro. -----

Inscrições para este ponto, quinto ponto da ordem dos trabalhos. Membro João Martins: -----

Muito boa tarde a todos, cumprimentar os membros do Executivo, da Mesa, restante Assembleia e público. Eu li o relatório de contas, não vou falar de opções políticas, se deviam fazer mais isto ou menos aquilo. Tenho apenas duas observações, já quase no fim, temos um pequeno relatório, têm dois apontamentos que eu acho relevantes. O primeiro, e passo a citar, os pagamentos deverão ocorrer sempre após a emissão da fatura de documento equivalente. Eu acho que isto de qualquer instituição pública é grave. É grave porque está a pagar antes de haver dívida. Enquanto não há fatura, não há dívida. Só depois é que pode ser feito o pagamento da dívida existente. Nem que a dívida tenha zero dias, mas nunca pode ser pago algo sem que haja, digamos, o documento em que efetivamente exista uma dívida. Faz também referência ao inventário, eu penso que nesse ponto o que querem dizer com o inventário é que há bens que já não existem ou já não estão na posse desta freguesia, desta junta de freguesia, e que não devem constar na listagem. Muito obrigado. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Obrigado, João Martins. Sr. Presidente da Junta, quer responder às questões? Muito bem, tem a palavra. -----

Ora, boa noite a todos e a todas, cumprimentar o Sr. Presidente, Srs. Secretários, caros colegas do Executivo, restantes membros da Assembleia, o público, a trabalhadora da Câmara, Carla Assis, muito obrigado pela vossa presença. -----

Mas respondendo já aqui ao membro da Assembleia João Martins, é verdade que ela faz aqui uma sugestão, a técnica, o que também diz é que, neste ponto, as sugestões são meras evidências do que está contemplado na lei, aplicada às autarquias locais, sendo que as mesmas não fazem parte do âmbito da análise por parte da contabilista certificada. Significa que, este é um documento que é emitido pela TOC, certificada. Não quer dizer que o que está aqui corresponda, como é lógico, à evidência contabilística. Naturalmente, nenhum pagamento é realizado sem estar cabimentado, sem estar o compromisso criado, sem ter a obrigação do pagamento. Só depois é que se realiza o pagamento, o que ela faz é um mero reparo, eu por acaso já tinha reparado isso no ano passado, que havia uma série de sugestões, e depois no final diz que as sugestões não são a análise em concreto desta autarquia, mas sim uma mera apreciação global da interpretação da lei. -----

Sobre isso, a técnica já trabalha com esta autarquia há algum tempo, e eu por acaso no relatório do ano passado, acho que já havia algumas considerações que acho não deviam estar nessa análise, porque se não acontece não deviam lá estar. -----

---

---

E o membro João Martins, o nosso secretário, tem razão, que isso é uma evidência, mas lhe garanto eu que não há nenhum pagamento realizado sem cabimento, sem compromisso, sem obrigação, e só depois é que se executa esse pagamento, naturalmente. -----

Em relação ao relatório contas de 2023, foi criado um documento explicativo sobre o estado financeiro desta autarquia. Ele tem vindo a sofrer uma evolução orçamental significativa desde 2021 e naturalmente essa evolução tem acompanhado aquilo que é responsabilidade desta autarquia no âmbito das suas políticas de gestão autárquica local. É de salientar que aquilo que aconteceu no ano anterior, em termos de execução, nós tivemos aquilo que foi um saldo de gerência de 17.515.84€, à data de 31 de dezembro de 2023, tínhamos uma despesa que transitou para 2024, normalmente esta despesa é segurança social, outras obrigações na ordem do IRS, obrigações que normalmente são pagas nos meses seguintes, Tínhamos uma despesa que transitou de 4.468,79€ e a receita que transitou, que ainda não estava recebida pela Junta, no valor de 4.487,21€. Se olharmos para a componente da receita, e que também está presente no vosso relatório, a Junta de Freguesia teve uma receita total em 2023 de 805.482,81€. E, maioritariamente, este volume de receita está associado àquilo que são as transferências de recursos naquilo que foi as transferências de competências do FEF. Temos aqui uma componente anterior de onde passado 37.749.74€, que era o saldo de gerência anterior. O IMI teve uma receita de cerca de 20.403€ e depois também tivemos outras variáveis importantes, nomeadamente taxas, multas e outras penalidades. Multas foram poucas, taxas algumas, naquilo que foi 77.137€, na gestão e ocupação do espaço público, na questão da receita da gestão da feira, etc. Na autarquia, em termos diretos, tivemos uma transferência direta de 35.760.62€, aqui dois componentes, um é o contrato interadministrativo de 25.000€ e outro é o protocolo de cooperação e desenvolvimento de 10.600€. Depois outras transferências de outras entidades de 53.160€. Se olharmos para a despesa, no ano de 2023 tivemos uma despesa total de 786.711.76€, naturalmente numa autarquia local a maior percentagem vai para recursos humanos, com 407.506€ e depois aquisição de bens e serviços 135.000€, outras rubricas importantes, 106.000€, tem a ver com a rubrica das famílias, mas maioritariamente esta parte está indexada à bolsa de pagamento daquilo que era a despesa com os contratos de emprego e inserção. Aquisição de bens de capital, isto no PPI, 113.000€. Se olharmos para a execução orçamental, também está no vosso relatório, que vos foi enviado, no ano de 2023 tivemos a melhor execução orçamental nos últimos 5 anos, se compararmos com 2018 teve uma execução de 81% do orçamento, uma execução de 81.65% e 2023 teve uma execução de 89.11%. Se olharmos para a receita e se tentarmos detalhar quais foram os três principais indicadores, ou três principais componentes da receita, são três. Um é o FEF, com 166.083€, que corresponde a cerca de 20% do total da receita, outra, transferência de competências corresponde a 44.74%, 360.000€, e taxas, multas e outras penalidades correspondem a cerca de 10% dos 77.000€. Se olharmos para a despesa, a despesa neste momento com o pessoal está na ordem dos 51.80% do total do orçamento, E a aquisição de bens e serviços está com 17.22%, famílias 13% e outras 17%. Se olharmos também para a rubrica principal da despesa, que é com recursos humanos, e se compararmos com 2018, vemos que em 2018 a despesa situava-se nos 88.202€ e a despesa com o pessoal em 2023 subiu substancialmente para 407.506€. A despesa do PPI em 2023 está em linha com 2022, ela situa-se nos 113 mil euros. Em 2022 era 112.000€, em 2018 era 8.743,57€. Acho que é importante salientarmos que à data de 31 de dezembro, em termos de dívida a fornecedores, não tínhamos nenhuma dívida a fornecedores, a zero dias, tínhamos os pagamentos todos em dia, felizmente, não é? E isso também é muito importante para que possamos ter um compromisso com quem nos presta o serviço de uma forma bastante sólida. De resto, estou disponível para alguma questão, Sr. Presidente. Muito obrigado. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua intervenção. Não sei se algum membro pretende, na sequência da explicação do Sr. Presidente, colocar alguma dúvida. Não havendo mais

---



necessidades de esclarecimentos, passaríamos de imediato à votação do quinto ponto. Quem vota contra? Abstenções? Os documentos em causa são aprovados por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. -----

**6º PONTO – Apreciação, discussão e votação da 1.º revisão modificativa do orçamento de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Sexto ponto da Ordem de Trabalhos: Apreciação, Discussão e Votação da Primeira Revisão Modificativa do Orçamento de 2024, nos termos da Línea A, do número 1 do artigo 9º da Lei nº 95 de 2013, de 12 de setembro. Inscrições para o sexto ponto. Não temos inscrições. -----

Presidente da Junta de Freguesia: -----

É uma revisão modificativa, ela tem um incremento aqui de 246 mil euros por vários fatores, alguns deles vamos falar mais à frente, e acaba por englobar aquilo que é o saldo de gerência anterior, acaba por englobar o financiamento com a segunda equipa de sapadores florestais, que tem um incremento que passa para uma dotação prevista em termos de receita de 132 mil euros, apesar de termos um financiamento de 110 mil euros. Existia um valor do ano passado de 27.500 euros que não tinha sido pago, felizmente já foi pago este ano e tivemos que incluí-lo no orçamento deste ano. Então, está aqui um conjunto de novas rubricas criadas, algumas depois, se calhar, falava mais à frente, que têm muito a ver com outros fatores que estão ainda na ordem do dia. Muito obrigado. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Muito bem, passamos então à votação deste sexto ponto, a primeira revisão modificativa do orçamento do ano de 2024. Quem vota contra? Abstenções? -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovados por unanimidade. -----

**7º PONTO – Apreciação discussão e votação do contrato de financiamento de leasing para aquisição do bem móvel do tipo escavadora com rodas, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

É um ponto que já tivemos oportunidade de inclusive, discutir na última Assembleia de Freguesia, nomeadamente da intenção do Executivo de efetivar esta sua pretensão. Alguém se pretende inscrever sobre este ponto? Penso que não, que da última vez já ficamos esclarecidos. Não sei se o Sr. Presidente quer acrescentar algo. -----

Presidente da Junta de Freguesia: -----

Eu posso ler aquilo que está também na ata nº 7, a proposta às condições contratuais. Isto vem na sequência daquilo que era uma deliberação desta Assembleia no dia 21 de dezembro de 2023. Considerando que o regime jurídico das autarquias locais, Lei nº 75 de 2013, de 12 de setembro, atribui às freguesias responsabilidades e competências no que diz respeito à proteção civil, ambiente, e proteção da comunidade nos termos da alínea g), h) e k) do nº 2 do artigo 7, considerando que é necessário proceder à aquisição de uma escavadora giratória com rodas, destinada ao serviço de limpeza urbana, reparação de caminhos rurais e agrícolas e apoio às operações de silvicultura preventivas das equipas sapadoras florestais. Considerando que já foi adjudicado o procedimento com vista à contratação da aquisição deste equipamento. Considerando que já foi aprovado pela Assembleia de Freguesia a proposta de autorização da assunção de compromissos plurianuais resultantes de contratos de serviços de locação financeira e leasing, considerando que já foi adjudicado o procedimento com vista à contratação da aquisição de serviços de locação financeira e leasing para a aquisição de uma escavadora giratória com rodas, propõe-se a esta Assembleia de Freguesia, no âmbito da alínea c) do nº 1 do art. 9, da Lei nº 75 de 2013, de 12 de setembro, seja concedida a autorização ao órgão executivo, junta de freguesia, para poder contrair o empréstimo e proceder à abertura de créditos, por via da locação leasing, pelo período de 100 meses, tendo como finalidade a aquisição de uma escavadora giratória com rodas, cujo valor base na aquisição é de 144 mil

euros, acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, além das taxas de juros que vierem a ser aplicadas nos termos da proposta financeira e anexo, que do presente documento é parte integrante. Depois anexamos toda a componente financeira, isto na sequência daquela deliberação. Nós realizamos dois concursos públicos, o primeiro concurso público foi lançado no início do ano para a aquisição propriamente do equipamento, em que ganhou um fornecedor. O segundo concurso público foi lançado exclusivamente para financiar aquilo que foi a aquisição do primeiro. E agora terá que vir aqui, Sr. Presidente, para apreciação e votação, para que depois possamos remeter toda a documentação ao Tribunal de Contas, para que, só depois do visto do Tribunal de Contas, é que possamos celebrar os contratos de financiamento. Muito obrigado. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----  
Penso que estamos esclarecidos, passaremos então à votação do sétimo ponto, quem vota contra? Abstenções? O sétimo ponto é aprovado por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. -----

**8º PONTO – Apreciação e votação do Inventário de bens da Junta de Freguesia de Mirandela nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----  
Oitavo ponto, apreciação e votação do inventário de bens da Junta de Freguesia de Mirandela nos termos da alínea E do número 2 do artigo 9º da Lei nº 75 de 2013, de 12 de setembro. É um ponto, que certamente estão recordados, é obrigatório, anualmente. Não sei se alguém tem qualquer necessidade de esclarecimento sobre o mesmo. Penso que não. Penso que também não se justificará uma intervenção do Sr. Presidente. Passaríamos então à votação do oitavo ponto. Todos concordam. Quem vota contra? Abstenções? O oitavo ponto é aprovado por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. -----

**9º PONTO – Apreciação, discussão e votação do Protocolo Tripartido entra Junta de Freguesia de Mirandela, Município de Mirandela e Confraria de Nossa Senhora do Amparo nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----  
Alguém pretende inscrever-se neste nono ponto? Não? Não é um documento muito extenso, tem 5 páginas, salvo erro. Não sei se tiveram oportunidade de o ler, se querem um esclarecimento do Sr. Presidente. -----

Presidente da Junta de Freguesia: -----

Vamos tentar ser muito rápidos na explicação. Este é um protocolo tripartido que tem que vir aqui à Assembleia de Freguesia para legitimar aquilo que possam ser, ou não, neste momento é uma decisão de três entidades, um da junta de freguesia, outro do município e outro da confraria Nossa Senhora do Amparo. Como sabem, a organização das festas da cidade está numa fase de mudança, não quer dizer que seja definitivo, pelo menos para este ano poderá ser este modelo de responsabilidade partilhada. E entre as três entidades tentamos chegar àquilo que foi um consenso em termos de organização e que possamos ter umas festas da cidade com a dignidade que é desejada e com a organização que é desejada. À Junta de Freguesia, na base da negociação, coube tentarmos encontrar dentro das nossas competências e das nossas responsabilidades aquilo em que possamos ajudar, isto é, aquilo que possamos trabalhar para que estas festas tenham o brilho necessário. Está detalhado no protocolo aquilo que cada entidade irá executar. Muito resumidamente, posso-vos dizer que ao município cabe aquela componente lúdica, a componente da organização dos espetáculos, a componente de organização do fogo-de-artifício, a componente da organização da marcha luminosa, toda a realização do programa, é a entidade, vamos chamar, macro na organização das festas, E à

Junta de Freguesia irá caber aquilo que é a responsabilidade de tudo o que é autorizações, gestão de espaço público, terrados, toda essa componente. À Confraria irá caber aquilo que é uma responsabilidade religiosa e vamos integrar toda esta organização de uma forma partilhada em termos de responsabilidades. Aliás, por isso é que tivemos que também alterar o nosso orçamento, criar rubricas novas, porque elas não estavam previstas, realizar uma dotação superior, para que exatamente possamos assumir estas responsabilidades no novo paradigma da organização. Eu, sobre as festas da cidade, e porque algumas questões ainda não estão fechadas, não posso trazer neste momento aqui nomeadamente aquilo que é a sua localização, nomeadamente aquilo que possa ser algumas alterações ao modelo. Sabemos, datas, posso dizer, vão-se manter, dia 25 de Julho ao dia 4 de Agosto, mantendo aquilo que é uma tradição anterior. Iremos também ao máximo tentar encurtar os tempos das festas anteriores a esta data, para que a perturbação na instalação de equipamentos em espaço público possa ter o menor impacto possível junto da população. Mas quando se organizam festas destas, vai sempre haver impacto, seja onde for, quer seja porque haja barulho, quer seja porque os locais de organização estão muito limitados na nossa cidade e temos que nos comprometer com aquilo que existe e não com aquilo que possivelmente poderia existir. O contrato só entra em vigor quando as três entidades o assinarem. Por uma questão legal do nosso enquadramento jurídico, obrigatoriamente tinha que vir aqui à Assembleia de Freguesia, por isso que ele foi, já quase em última hora, conseguiu entrar na reunião do Executivo do dia 24 de Abril, e nesta reunião da Assembleia de Freguesia, para dar poderes ao Executivo, para que o possa assinar e para que a Junta de Freguesia também politicamente se sinta legitimada para assumir aqui um conjunto de responsabilidades. Tem a ver sobretudo com esta parte. E é tudo, Sr. Presidente. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----  
Não sei se alguém pretende algum esclarecimento mais preciso, não sendo necessário, passaríamos à votação, não sem antes, obviamente informar que irei pedir escusa neste ponto. Existe claro conflito de interesses, como é óbvio. Não poderei votar este ponto por estar em funções na Confraria Nossa Senhora do Amparo como Comissário de uma Comissão Administrativa, que foi validada no passado dia 15 de abril pelo Sr. Bispo D. Nuno Almeida. -----  
Assim, não irei votar este ponto conjuntamente convosco. Não é porque discordo, mas obviamente que não poderei fazer, sob a pena de invalidar qualquer decisão que aqui possa ser tomada. Vamos então passar à votação do nono ponto. Quem vota contra? Abstenções? O ponto é então aprovado por maioria, considerando que eu próprio não votei o ponto. Deixar já aqui o desejo de bom trabalho ao Sr. Presidente, e restante equipa. É algo completamente novo daí o desejo de sucesso. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por maioria. -----

**10º PONTO – Apreciação, discussão e votação do Protocolo entre a Junta de Freguesia de Mirandela e a Freguesia de Mascarenhas, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----  
Décimo ponto da ordem de trabalhos. -----  
Apreciação, discussão e votação do protocolo entre a Junta de Freguesia de Mirandela e a Freguesia de Mascarenhas nos termos da alínea j) do número 1 do artigo 9º da Lei nº 75 de 2013, de 12 de setembro. -----  
Inscrições para este décimo ponto da ordem de trabalhos. Não há. A documentação foi previamente enviada, o Sr. Presidente quer acrescentar alguma coisa. -----

Sr. Presidente, só muito rapidamente, nós também trouxemos este protocolo aqui porque, mais uma vez, e bem, a Assembleia tem que se pronunciar sobre este tipo de parcerias que realizamos com outras autarquias locais, com outras juntas. Este protocolo, resumidamente, permite à semelhança daquilo que foi realizado com a união de freguesias de Barcel, São Pedro,

Valverde, uma partilha de alguns dias da equipa de sapadores florestais, nós neste momento temos duas equipas, temos aquilo que é uma atividade que também realizamos, aquilo que é a prestação de serviços, entende a junta de Mirandela e a junta de Mascarenhas que, em vez de se tornar isto uma prestação de serviços, vertê-lo num protocolo de partilha de recursos e ele resumidamente irá permitir que a junta de freguesia de Mascarenhas possa ter para a sua utilização, para aquilo que é a utilização do dia-a-dia, nas suas atribuições, cerca de 40 dias de trabalho de uma dessas equipas, e transfere para a Junta de Mirandela cerca de 15 mil euros. Há uma componente importante nas equipas de sapadores florestais, que tem a ver exatamente com uma parte não financiada, o Estado transfere cerca de 55 mil euros por cada equipa, e temos uma parte não financiada, então estamos a encontrar formas de financiar a outra componente privada, a esta data dizer que temos, felizmente, muita procura nas autarquias aí à volta deste tipo de serviço e neste momento nós não conseguimos já responder às solicitações. Muito obrigado. -----

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Obrigado, Sr. Presidente. Penso que estamos então em condições de votar o décimo ponto, relativo precisamente ao protocolo entre esta junta de freguesia e a freguesia de Mascarenhas. Quem vota contra? Abstenções? O décimo ponto é aprovado por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. -----

#### **11º PONTO – Outros assuntos de interesse para a Freguesia;**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos e penúltimo ponto desta tarde. Outros assuntos de interesse para a freguesia. Alguém dos presentes pretende intervir? O membro Roger Ferreira: Muito obrigado, Sr. Presidente. Como estamos no final dos trabalhos, e é a minha última intervenção de hoje nesta Assembleia, e queria deixar apenas aqui uma sugestão. Eu sugeria que, se fosse possível, que estas Assembleias de Freguesia se realizassem sempre antes das Assembleias Municipais. Porquê? Passo a justificar. Porque podemos nós aqui na Assembleia da Freguesia, porventura, aprovar alguns documentos que possam ser úteis para a nossa freguesia e que tenham que ter alguma discussão mais alargada e que possam ser discutidas também na Assembleia Municipal. E nós temos um porta-voz da Junta de Freguesia e da Assembleia, que é o Sr. Presidente da Junta, e poderia levar a essas Assembleias Municipais, depois, as pretensões que a Junta poderia ter. Exatamente só por isso é que gostava que realmente, e sugeria, que realmente se pudesse ser, em tempo útil, antes das Assembleias Municipais, eu ficava muito grato por isso. Por isso, deixo aqui essa sugestão. Muito obrigado. ---

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Muito bem, registamos a sugestão. Obviamente pode ser interessante, depois articularemos conjuntamente da possibilidade de ser executável ou não essa pretensão. Contudo, fica registado e agradecemos a intervenção e, sobretudo, a boa intenção da mesma. Não sei se, entretanto, mais alguém se quer inscrever, considerado que é um ponto muito largo. Não. -----

#### **12º PONTO – Segundo Período de Intervenção Aberto ao Público**

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia: -----

Passaríamos então ao 12º ponto da ordem de trabalho, hoje o último ponto, o segundo período de intervenção aberta ao público. Não sei se alguém se pretende inscrever. Não. Aproveito o ponto para agradecer a ambas a vossa presença. Sejam sempre bem-vindos. -----

Ainda no cumprimento dos preceitos legais gostaria de propor à Assembleia de Freguesia a aprovação da ata em minuta, visto ser necessário que alguns dos documentos aqui hoje aprovados, nomeadamente o relatório de contas de dois mil e vinte e três ter de ser remetido com carácter de urgência à DGAL e demais entidades competentes. -----

Como tal eu passava a ler, é muito breve: -----

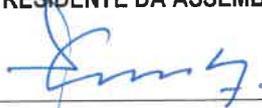
---

Assembleia de freguesia de trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, a mesa desta Assembleia, constituída por Sílvio António dos Santos, Brigitte Menezes Pereira e João Miguel Ferreira Martins, estando presentes na mesma os membros, Ana Filipa de Sá Pires, Cândido Filipe Castro Nascimento, Eliete Margarida Guilheiros Lopes, Francisco José Ferreira Pires, Humberto Carlos Santulhão Taveira, Márcio Nuno Carneiro de Sá, Maria do Amparo Serapicos, Roger do Nascimento Ferreira e Sara Alexandra Lobreiro. Esteve ausente o membro António José Borges Reboredo. A registar a ausência. -----

A Ordem dos Trabalhos inclui no primeiro ponto, Ata; Leitura, discussão e votação da 1ª sessão ordinária de 14 de Dezembro de 2021, aprovada com uma abstenção, por ausência na sessão anterior; o quinto ponto, Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas (Conta Gerência e Relatório de Gestão 2023), nos termos da alínea b) do nº1 do art.º 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade; sexto ponto – Apreciação, discussão e votação da 1.º revisão modificativa do orçamento de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade; sétimo ponto – Apreciação discussão e votação do contrato de financiamento de leasing para aquisição do bem móvel do tipo escavadora com rodas, nos termos da alínea c), n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade; o oitavo ponto – Apreciação e votação do Inventário de bens da Junta de Freguesia de Mirandela nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade; nono ponto – Apreciação, discussão e votação do Protocolo Tripartido entra Junta de Freguesia de Mirandela, Município de Mirandela e Confraria de Nossa Senhora do Amparo nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade; décimo ponto – Apreciação, discussão e votação do Protocolo entre a Junta de Freguesia de Mirandela e a Freguesia de Mascarenhas, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovado por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO: E não havendo mais nada a tratar, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários. -----

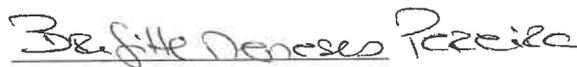
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**



---

Sílvio António dos Santos

**1ª SECRETÁRIA**



---

Brigitte Menezes Pereira

**2ª SECRETÁRIO**



---

João Miguel Ferreira Martins

---